

PARECER DR Nº 71 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.
Departamento Regional de Santa Catarina – Florianópolis/SC.

OBJETO Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para oferta no Centro de Educação Profissional Senac Porto União.

PROTOCOLO Nº 7234/2019

I – HISTÓRICO

O Diretor do Centro de Educação Profissional Senac Porto União., mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, com sede no Município de Florianópolis, encaminha ao Comitê de Educação, processo em que solicita a Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para oferta no Centro de Educação Profissional Senac Porto União.

II – ANÁLISE

Respaldado nas Resoluções do Conselho Regional do SENAC/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012 e Resolução nº 017, de 27 de março de 2017, destaca-se a seguir:

2.1 Identificação

a) Processo de solicitação encaminhado pelo Sr. Marcio Zancanaro, Diretor do Centro de Educação Profissional Senac Porto União.

b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação o quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Santa Catarina

Rua Felipe Schmidt, 785 6º e 7º andares — Centro — CEP 88010-002
Florianópolis / SC Tel.: 48 3251 0500 Fax.: 48 3251 0515 www.sc.senac.br



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Senac/SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521

| NOME | FUNÇÃO |
|----------------------|-------------------------------------|
| Rudney Raulino | Diretor Regional |
| Claudia Rosa | Assessoria Técnica |
| Luciano Caminha | Diretor Administrativo |
| Ivan Luiz Ecco | Diretor de Educação Profissional |
| Renata Rubik Maestri | Diretora de Inovação e Tecnologia |
| Ivanir Salete Bazzei | Diretora de Marketing e Comunicação |
| José Carlos Vieira | Diretor do Financeiro |
| Max Roque Kincezski | Diretor de Recursos Humanos |

2.2 Identificação da Unidade de Ensino com o respectivo endereço:

Centro de Educação Profissional Senac Porto União

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 890
Bairro: Centro - CEP: 89400-000
Porto União/SC

2.3 Aspectos Pedagógicos:

a) O Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e a Resolução CR nº 017/2017. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do SENAC/SC.

b) O Projeto Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado no Centro de Educação Profissional Senac Porto União.



c) Matriz Curricular, sendo:

| Unidades Curriculares | Carga horária |
|---|----------------------|
| UC1: Executar o exame de tomografia sem contraste | 96 horas |
| UC2: Executar o exame de tomografia com contraste | 60 horas |
| UC3: Executar exames de angiotomografia | 36 horas |
| UC4: Processar imagens em tomografia computadorizada | 48 horas |
| UC5: Orientar usuário e acompanhante referente ao exame de tomografia computadorizada | 36 horas |
| UC6: Estágio Supervisionado – Tomografia Computadorizada | 100 horas |
| Carga Horária Total | 400 horas |

d) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Unidade do SENAC. Os orientadores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do SENAC/SC.

III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para oferta no Centro de Educação Profissional Senac Porto União, Município de Porto União/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC.

Ivan Luiz Ecco - Diretor da Educação Profissional e Presidente do Comitê de Educação

Claudia Rosa - Assessoria Técnica

José Carlos Vieira - Diretor Financeiro

Luciano Caminha - Diretor Administrativo

Max Roque Kincezski - Diretor de Recursos Humanos

Ivanir Salete Bazzei - Diretora de Marketing e Comunicação

Renata Rubik Maestri - Diretora de Inovação e Tecnologia

Ana Elisa Cassal - Coordenadora do Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento Educacional

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional, conforme Resoluções do Conselho Regional nº 002/2012, nº 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, autoriza o presente parecer.


RUDNEY RAULINO
Diretor Regional